



# Quando o cuidado domiciliar se transforma em conflito familiar

ARIANE ANGIOLETTI

Advogada, Presidente da Comissão do Direito da Pessoa Idosa da OAB/SC

# A busca por um advogado revela apenas a superfície

---

**“Meu irmão não ajuda.”**

**“Ela não presta contas.”**

**“Meu pai não pode mais morar sozinho.”**

**“Minha mãe não quer cuidador.”**

**“Querem colocá-la em uma ILPI.”**

**“Estão usando o dinheiro dela.”**

**Antes de definir a medida jurídica, compreenda a dinâmica do cuidado.**

# O cuidado domiciliar exige presença constante

Estudo revela dificuldade para realizar atividades básicas da vida diária

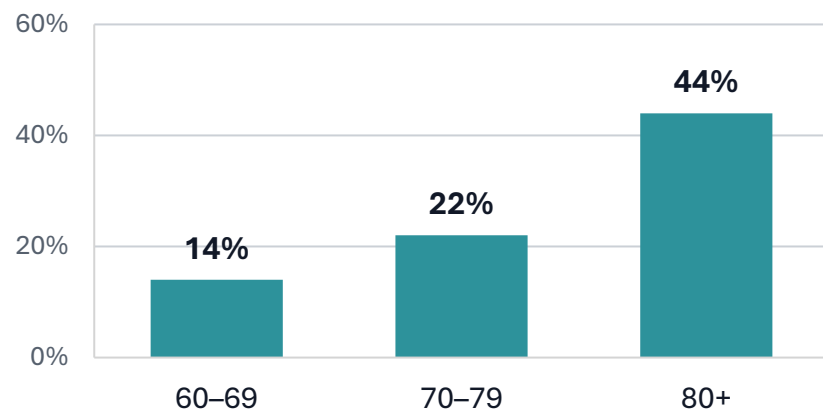
| Atividade                        | 60–69 | 70–79 | 80+ |
|----------------------------------|-------|-------|-----|
| Vestir-se                        | 10%   | 16%   | 37% |
| Tomar banho                      | 7%    | 13%   | 34% |
| Deitar-se ou levantar-se da cama | 7%    | 11%   | 26% |
| Usar o banheiro                  | 4%    | 9%    | 25% |
| Comer                            | 1%    | 5%    | 15% |

Aos 80+, 1 em cada 3 apresenta dificuldade para vestir-se ou tomar banho.

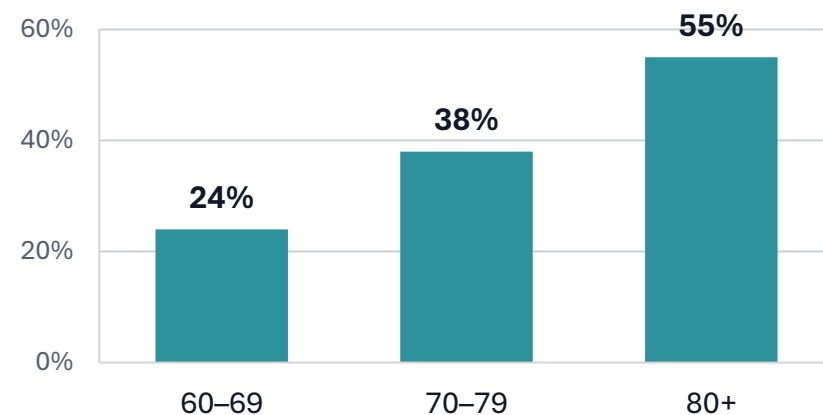
Fonte: ELSI-Brasil, 3ª onda (valores arredondados)

# A necessidade cresce; o apoio continua pouco estruturado

## Dificuldade em ao menos uma atividade



## Recebe ajuda entre aqueles com alguma dificuldade



**Somente 3% a 6% dos cuidadores principais (familiares) receberam treinamento.**

# “A família cuida” geralmente significa: uma pessoa cuida

Essa pessoa passa a acumular quatro posições

## 01 Cuidadora

Higiene, alimentação, medicamentos e companhia

## 02 Administradora

Despesas, documentos e prestação de contas

## 03 Interlocutora

Médicos, serviços e demais familiares

## 04 Responsável disponível

Emergências, noites e mudanças de rotina

**Sobrecarga não é apenas cansaço: é um fator de risco para o cuidado e para as relações familiares.**

# A sobrecarga produz tensões familiares previsíveis

## Na rotina do cuidado

- Quem cuida sente-se abandonado pelo restante da família.
- Quem administra passa a ser fiscalizado.
- Quem está exausto pode decidir sozinho.

## À distância

- Quem está distante sente-se excluído ou desobrigado em participar.
- Quem paga quer comandar as decisões.
- Quem visita ocasionalmente questiona a rotina.

**Abandono • negligência • falta de transparência • apropriação patrimonial • autoritarismo**

# Quem deve ocupar o centro do atendimento?

---

## Perguntas indispensáveis

- 01 A pessoa idosa sabe da consulta?
- 02 Ela concorda com a medida pretendida?
- 03 Foi ouvida de forma reservada?
- 04 Sua vontade está sendo respeitada?
- 05 **Existe conflito entre seus interesses e os do familiar?**
- 06 Quem pagará os honorários?

**Não se transforme no instrumento jurídico do familiar mais presente, articulado ou poderoso.**

# Dependência funcional não é incapacidade civil

## Pode precisar de ajuda para

- tomar banho
- vestir-se
- alimentar-se
- levantar-se da cama
- usar o banheiro

## E continuar decidindo

- onde deseja morar
- quem pode ajudá-la
- como será sua rotina
- quais relações deseja manter
- quais tratamentos aceita

**A pergunta correta: o que ela compreende, decide e de qual apoio necessita?**

# Organize antes de judicializar

01 Mapeie a rede familiar e de cuidado

---

02 Identifique quem efetivamente cuida

---

03 Levante tarefas, tempo e despesas

---

04 Distribua responsabilidades e substituições

---

05 Estabeleça transparência financeira

---

06 Registre a vontade da pessoa idosa

---

07 **Avalie violência, negligência e exploração**

---

**Mediação não é adequada quando há violência, coação ou grave desequilíbrio de poder.**

# Cinco compromissos de uma advocacia humanizada

---

- 01 **Ouvir a pessoa idosa**

---
- 02 **Não presumir incapacidade**

---
- 03 **Dimensionar a sobrecarga do cuidador**

---
- 04 **Investigar conflitos de interesses e violência**

---
- 05 **Construir soluções proporcionais e menos restritivas**

---

**A pessoa idosa não é o problema que a família precisa resolver. Seus direitos devem orientar a solução.**

**A pessoa idosa não é  
“o problema” que a  
família precisa resolver.  
É a pessoa cuja voz e  
cujos direitos devem  
orientar toda a solução.**

Baixe a apresentação



Ariane Angioletti  
48 984190322

